ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de finalização da urbanização e revitalização urbana do entorno da Rodoviária da Cidade de Monte Alegre do Piauí – PI.

A intervenção proposta integra as ações de melhoria da infraestrutura urbana municipal, visando qualificar o espaço público, promover organização urbanística e proporcionar maior segurança, mobilidade e acessibilidade à população que utiliza o terminal rodoviário e suas adjacências.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A área do entorno da rodoviária municipal apresenta intervenções parcialmente executadas ou com necessidade de complementação, incluindo adequações de pavimentação, calçamento, drenagem superficial, iluminação pública, paisagismo, sinalização e mobiliário urbano.

A ausência da finalização adequada desses serviços compromete a funcionalidade do espaço, a circulação segura de pedestres e veículos, além de impactar negativamente a estética urbana e a organização do tráfego local. Considerando que o terminal rodoviário é ponto estratégico de chegada e saída de visitantes, torna-se essencial garantir ambiente estruturado, acessível e compatível com padrões mínimos de urbanização.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar infraestrutura urbana adequada, promovendo organização do espaço público, melhoria da mobilidade e valorização do patrimônio municipal. A finalização da urbanização do entorno da rodoviária contribui para segurança viária, redução de riscos de acidentes e melhoria das condições de acessibilidade, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida.

Os serviços demandam conhecimento técnico especializado em obras de infraestrutura urbana, incluindo execução de pavimentação, drenagem, instalação de equipamentos urbanos e adequação de iluminação. O Município não dispõe de estrutura técnica e operacional suficiente para executar tais serviços diretamente, justificando a contratação de empresa especializada.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Manutenção da situação atual:
Alternativa inadequada, pois perpetua problemas de mobilidade, estética urbana e organização do espaço público.
b) Execução parcial e fragmentada dos serviços:
Solução pouco eficiente, podendo gerar incompatibilidades técnicas, atrasos e retrabalhos, além de dificultar a fiscalização e o controle contratual.
c) Contratação integrada para finalização completa da urbanização:
Alternativa mais adequada, garantindo padronização das intervenções, maior eficiência na execução, melhor controle técnico e cumprimento do planejamento urbano.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços necessários à conclusão da urbanização e revitalização do entorno da rodoviária. Essa alternativa assegura coordenação técnica adequada, compatibilidade entre os serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A contratação integrada permite maior controle do cronograma, redução de custos indiretos e entrega de resultado final uniforme, proporcionando impacto positivo imediato na mobilidade urbana e na valorização do espaço público.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS (SEM DETALHAMENTO DE PLANILHA)

A estimativa de custos será estabelecida com base em parâmetros de mercado e referências públicas aplicáveis a obras de infraestrutura urbana, considerando os serviços de pavimentação, drenagem, iluminação, sinalização, paisagismo e instalação de mobiliário urbano.

Serão observados valores praticados em contratações similares por entes públicos, bem como referências oficiais de custos de engenharia, assegurando compatibilidade com os preços de mercado e viabilidade econômica da contratação, sem prejuízo de detalhamento posterior em planilha específica.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS (RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS)

Foram identificados os seguintes riscos:

- Atrasos decorrentes de condições climáticas adversas;
- Interferências com redes subterrâneas existentes;
- Aumento de custos de insumos de construção;
- Impactos temporários no tráfego local durante a execução;
- Inexecução ou execução inadequada de etapas críticas.

Medidas de mitigação propostas:

- Planejamento de cronograma compatível com períodos de menor incidência de chuvas;
- Levantamento prévio de interferências;
- Fiscalização técnica contínua;

- Definição clara de responsabilidades contratuais;
- Previsão de penalidades por descumprimento.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução dos serviços, espera-se alcançar:

- Conclusão definitiva da urbanização do entorno da rodoviária;
- Melhoria da mobilidade e segurança de pedestres e veículos;
- Organização do espaço urbano e redução de conflitos viários;
- Valorização paisagística e estética do local;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município;
- Melhoria da experiência de moradores e visitantes.

9. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e administrativa realizada, conclui-se que a contratação de empresa para finalização da urbanização e revitalização urbana do entorno da Rodoviária de Monte Alegre do Piauí – PI é necessária, viável e alinhada ao interesse público.

A solução escolhida garante maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, promove melhoria da infraestrutura urbana e contribui para a organização e valorização do espaço municipal, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação.

10. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas técnicas da ABNT aplicáveis a obras de infraestrutura urbana;
- Diretrizes municipais de urbanização e ordenamento territorial;
- Regulamentos técnicos pertinentes à execução de obras públicas.

Monte Alegre do Piauí – PI, 16 de março de 2026.

Marcelo Nunes Viana
Secretário Municipal de Obras